



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2014

DE 02 DE JUNHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA DOS VEREADORES MIRINS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL”.

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica criada nas dependências da Câmara Municipal a Galeria dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Pilar do Sul.

Art. 2º - No início de cada legislatura da Câmara Mirim deverão ser providenciadas as fotos dos Vereadores Mirins da legislatura anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2014.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

Marcos Augusto de Góis Vieira

Vereador

Antonio José de Matos

Vereador

Karla T. Nishi Padula Pagianotto

Vereadora

Cristina Gomes Brisola Vieira

Vereadora

Luiz Antonio Brisola

Vereador

Giovani Paiotti de Oliveira

Vereador

Luiz Antonio de Proença

Vereador

João Batista de Moraes

Vereador

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vereador

Jorge Takashi Iriyama

Vereador

Miguel Pereira Domingues

Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2014

DE 02 DE JUNHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA DOS VEREADORES MIRINS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL”.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Lei com o objetivo de divulgar o trabalho da Câmara Mirim, por meio do registro dos Vereadores Mirins que passaram por esta Casa de Leis.

A Galeria dos Vereadores Mirins certamente será um incentivo para que os alunos da rede pública participem do projeto, não só com o objetivo de serem eleitos, mas também de participar do processo eleitoral e desenvolver o seu senso de cidadania.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2014.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

Marcos Augusto de Góis Vieira

Vereador

Antonio José de Matos

Vereador

Karla T. Nishi Padula Pagianotto

Vereadora

Cristina Gomes Brisola Vieira

Vereadora

Luiz Antonio Brisola

Vereador

Giovani Paiotti de Oliveira

Vereador

Luiz Antonio de Proença

Vereador

João Batista de Moraes

Vereador

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vereador

Jorge Takashi Iriyama

Vereador

Miguel Pereira Domingues

Vereador